



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1463 DE 30 DE MARÇO DE 1.995

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, - Estado de São paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º)- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$-8.200,00-(oito mil e duzentos reais), que se destina e arcar com as despesas de pagamento de diferença de subsídios dos vereadores, bem como da verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, de conformidade com a Resolução nº-61, de 23 de Março de 1.995.

ART. 2º)- Para cobrir o crédito especial aberto - pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Reserva de Contingência prevista para o corrente exercício, -- conforme discriminado abaixo:

09999992-29 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

4999.00 - Reserva de Contingência.....R\$- 8.200,00=

ART. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 30 de Março de 1.995.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


José Antônio de Souza
Secretário de Administração